

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N.º 04 / 2019 – Secretaria de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, para **CONTRATO TEMPORÁRIO** e **CADASTRO DE RESERVA** de profissionais de saúde nos cargos abaixo relacionados

CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	Área de abrangência da ESF – Quincuncá – Localidade Quincuncá (Rua Ladislau Pereira; Rua do Cruzeiro; Rua Aderson Holanda; Rua Celso Pereira; Rua Raimundo Rodrigues; Rua Duques Pereira; Sítio Açude Velho; Sítio Boa Vista)	01
Agente Comunitário de Saúde	Área de abrangência da ESF – Quincuncá (Rua Duques Pereira; Rua Padre Cícero; Rua Evaristo Gonçalves Alves; Rua São Francisco; Sítio Boa Vista; Sítio Lagoinha; Sítio Cajuí; Sítio Jatobá)	01
Agente Comunitário de Saúde	Área de abrangência da ESF – Quincuncá – Localidade Umari (Sítio Açude Umari; Sítio Taboleiro; Vila Umari)	01
Agente Comunitário de Saúde	Área de abrangência da ESF – Nova Betânia (Rua Manoel Neres de Oliveira; Rua José Pereira da Silva; Rua Francisco Fernandes Filho; Rua José Francisco Primo; Rua Antonio Rodrigues)	01
Agente Comunitário de Saúde	Área de abrangência da ESF – Nova Betânia (Sítio Varzea; Sítio Almas; Sítio Guerrilha; Sítio Riacho da Roça; Várzea de cima)	01
Agente Comunitário de Saúde	Rua Moriá; Rua Padre José Eugênio Leite; Rua Treze de maio; Rua Boa Vista; Rua Manoel Pinheiro de Almeida; Rua Enock Rodrigues; Rua Antonio Liberalino de Menezes; Rua José Liberalino Duarte; Rua João Pereira de Sousa	01
Cirurgião Dentista	Estratégia Saúde da Família - ESF	03
Educador Físico	Academia Popular de Saúde	02
Enfermeiro	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	01

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

Enfermeiro	Estratégia Saúde da Família - ESF	02
Farmacêutico	Farmácia Básica	01
Médico	Estratégia Saúde da Família – ESF	05
Médico Pediatra	Centro de Saúde Paulo Sarasate	01
Médico Plantonista	Hospital Geral de Farias Brito - HGFB	04
Auxiliar/Técnico em Saúde Bucal	Estratégia Saúde da Família – ESF	01

Observação: A duração do contrato terá o prazo previsto na LEI COMPLEMENTAR Nº. 017 de 14 de Março de 2001, ou o retorno do servidor licenciado às suas atividades.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissional conforme tabela acima especificada exclusivamente para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, e assim, suprir as carências de profissionais.

1.2 Este PSS consistirá em análise curricular, com documentação comprobatória anexada.

1.3 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Secretaria de Saúde o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final.

1.4 Antes de inscrever-se no PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS junto a Secretaria de Saúde.

1.6 O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada será de 12 (doze) meses contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado discricionariamente por menor ou igual período pela Administração Pública Municipal.

2. REQUISITOS

2.1 Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

2.2 Ter formação correspondente ao cargo pretendido e o devido registro do COREN/ CRO/ CREMEC/ CREFITO/ CRF no conselho de classe por ocasião da inscrição.

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

- 2.3** Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, e número de Registro Geral – RG.
- 2.4** Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para contratação;
- 2.5** Não estar incompatibilizado por força de Lei ou decisão judicial, para o exercício de função pública;
- 2.6** Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura de cargo ou função pública municipal, ou estar respondendo PAD – Processo Administrativo Disciplinar;
- 2.7** Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de processo administrativo disciplinar;
- 2.8** Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada para o cargo pretendido.
- 2.9** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos acima para participar do PSS, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.10** Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde é obrigatório morar na área de abrangência determinada à vaga correspondente.
- 2.11** Para o cargo de Auxiliar/Técnico em Saúde Bucal o profissional deverá estar no local de trabalho, a ser especificado pela secretaria e conforme necessidade, no devido horário, sendo seu deslocamento de sua própria responsabilidade.
- 2.12** Cada Candidato deverá se dirigir ao Departamento de Tributação do Município de Farias Brito para pagar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) correspondente ao valor cobrado por cada cargo (Nível Superior R\$ 60,00 e nível médio/técnico R\$ 30,00). Depois de pago é que o candidato estará apto a fazer sua inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1** As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, no período das 8h às 12h dos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2019.
- 3.2** Não serão homologadas as inscrições realizadas fora dos dias e horários estabelecidos no Edital.
- 3.3** No ato da inscrição o candidato **DEVERÁ ENTREGAR CÓPIAS AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DO ORIGINAL:**
- Cópia do Documento de Arrecadação Municipal com o devido comprovante de pagamento;
 - Registro Geral de Identidade - RG ou outro documento de identificação oficial no âmbito

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

nacional com foto (Para todos os cargos);

- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Para todos os cargos);
- Registro no Conselho de Classe COREN/ CRO/ CREMEC/ CREFITO/ CRF devidamente válido (Para os cargos de nível superior);
- Comprovante de residência na localidade específica escolhida, conforme Lei Federal 11.350/06 (para os cargos de Agente comunitário de Saúde);
- Certificados do Ensino médio, Auxiliar/Técnico em Saúde bucal ou Graduação a depender do cargo pretendido (prerrogativa para o pleitear a vaga)
- Requerimento padrão (Ficha) de inscrição devidamente preenchido - ANEXO II;
- Curriculum (ANEXO III) com CÓPIA DAS DEVIDAS COMPROVAÇÕES DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA AUTENTICADOS OU ACOMPANHADAS DO ORIGINAL. E em caso de DECLARAÇÕES DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM FIRMA RECONHECIDA DO DECLARANTE.

3.4 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato.

3.5 Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.6 A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as exigências contidas neste Edital.

3.7 O candidato é responsável pelas informações constantes na inscrição, podendo arcar com as conseqüências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção será realizado em 01 (uma) única etapa: análise de currículos de caráter classificatório.

4.2. ANÁLISE DE CURRÍCULOS:

- a) O candidato deverá anexar no ato da inscrição seu Currículo de acordo com modelo indicado no Anexo III e as devidas comprovações, sob pena de eliminação.
- b) Será analisado o perfil profissional do candidato com suas experiências profissionais e formação Técnica.
- c) Informações referentes a experiência de trabalho nos Serviço e Sistemas de Saúde poderão ser verificadas pela Comissão no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1.** Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total da pontuação atingida no currículo do Processo Seletivo Simplificado-PSS;
- 5.2.** Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 6, deste Edital.

6. DESEMPATE

- 6.1.** Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.
- 6.2.** Persistindo o empate o candidato com maior tempo de experiência e/ou atuação no cargo pretendido.
- 6.3.** Persistindo o empate terá preferência o candidato mais velho.

7. DOS RECURSOS

- 7.1** Serão aceitos recursos com questionamentos sobre a Classificação, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:
- a) o questionamento deverá estar fundamentado no conteúdo deste Edital devendo ser apresentado em folha de papel ofício e impresso em impressora eletrônica, conforme modelo no Anexo IV.
- b) o recurso deverá ser entregue pelo candidato na Secretaria de Saúde, no dia 04/12/2019, das 08h às 12h.
- 7.2** Os recursos serão analisados por comissão constituída na Secretaria de Saúde para coordenação do processo seletivo, que emitirá parecer conclusivo. A lista dos recursos deferidos e indeferidos será publicada na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do município (www.fariasbrito.ce.gov.br).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO

- 8.1** Após a análise conclusiva dos recursos, a Classificação Final será publicada na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do município (www.fariasbrito.ce.gov.br).
- 8.2** A convocação dar-se-á por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo publicada na sede da mesma e no site oficial do município (www.fariasbrito.ce.gov.br), devendo o candidato apresentar-se em até 2 (dois) dias úteis da data da convocação, sob pena de desclassificação e convocação de um próximo candidato.

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

8.3 No momento da convocação o candidato deverá apresentar célula de identificação do Conselho de Classe com habilitação para exercer o cargo.

9. DAS FASES

Fases	Período
Inscrições	20 a 22 de novembro de 2019 das 08 às 12h
Análise Curricular	28, 29 de novembro e 02 de dezembro de 2019
Resultado parcial	03 de dezembro de 2019
Recurso	Das 08h às 12h do dia 04/12/2019
Resultado final	06/12/2019
Convocação e Apresentação ao Serviço	A partir de 02/01/2020

10. REQUISITOS DA FUNÇÃO

Carga Horária	Cargo	Requisitos	Remuneração Base
40/Semanais	Agente comunitário de Saúde	Nível Médio, dedicação exclusiva, morar na área de abrangência	R\$ 1.261,00
40/Semanais	Cirurgião Dentista para ESF	Graduação em odontologia, e o devido registro no conselho de classe	R\$3.798,00
40/Semanais	Educador Físico	Graduado em Educação Física e o devido registro no conselho de classe	R\$ 2.558,00
40/Semanais	Enfermeiro - CAPS	Graduado em Enfermagem com formação em Saúde Mental e o devido registro no conselho de classe	R\$ 3.798,00
40/Semanais	Enfermeiro - ESF	Graduado em Enfermagem, e o devido registro no conselho de classe	R\$ 3.798,00
40/Semanais	Farmacêutico	Graduação em Farmácia com especialização em Gestão e Assistência Farmacêutica	R\$ 2.376,00
40/Semanais	Médico para ESF	Graduação em Medicina, e o devido registro no conselho de classe	R\$ 8.821,00
16/Semanais	Médico Pediatra	Graduado em Medicina com especialização em Pediatria, e o devido registro no conselho de	R\$ 4.000,00

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

		classe	
24/Semanais	Médico Plantonista	Graduação em medicina, e o devido registro no conselho de classe	R\$ 1.400,00 por plantão
40/Semanais	Auxiliar/Técnico em Saúde bucal	Nível Médio com Formação em Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal.	R\$ 998,00

11. DOS ANEXOS DO EDITAL

11.1. Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

Anexo I – Critério de Pontuação

Anexo II – Modelo de Ficha de

Cadastro Anexo III – *Curriculum*

Anexo IV – Formulário de recurso

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvidas as áreas competentes.

12.2. Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Farias Brito/CE

Farias Brito em 14 de novembro de 2019.



Sheyla Martins Alves
Secretária de Saúde

Sheyla Martins Alves
Secretária da Saúde
Farias Brito - CE

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 04/2019 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO
ANEXO I
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULO/EXPERIÊNCIA NÍVEL SUPERIOR

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
01	Experiência relacionada ao serviço	
1.1	Experiência comprovada no cargo específico escolhido pelo candidato. (Será atribuído 1,0 ponto a cada seis meses de experiência apresentado. (Máximo 5,0 pontos).	()
	Subtotal pontos	()
2	Qualificação do candidato	
2.1	Pós-Graduação. Será considerada apenas uma única pós-graduação – a de maior pontuação. Especialização/ Residência - 1,0 ponto Mestrado - 2,5 Doutorado - 3,0 (Máximo 3 pontos)	()
2.2	Cursos de qualificação e aperfeiçoamento na área específica do cargo pleiteado: Com carga horária de 40 a 179 h - 0,5 Com carga horária a partir de 180h - 1,0 (Máximo 2 pontos)	()
	Total de Pontos	

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULO/EXPERIÊNCIA NÍVEL MÉDIO

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
01	Experiência relacionada ao serviço	
1.1	Experiência comprovada no cargo específico escolhido pelo candidato. (Será atribuído 1,0 ponto a cada seis meses de experiência apresentado. (Máximo 5,0 pontos).	()
	Subtotal pontos	()
2	Qualificação do candidato	
2.1	Qualificação superior NA ÁREA DA SAÚDE: Graduação (1,0 ponto) (Máximo 1 ponto)	()
2.2	Cursos de qualificação e aperfeiçoamento na área específica do cargo pleiteado – carga horária mínima de 40hs (Será atribuído 0,5 ponto para cada curso apresentado) (Máximo 4 pontos)	()
	Total de Pontos	



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 04/2019 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO

ANEXO II

FICHA REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO N° _____ / 2019
EDITAL 04/2019

DADOS PESSOAIS:

NOME _____
FILIAÇÃO: _____
PAI _____
MÃE _____
DATA NASCIMENTO ____/____/_____
ESTADO CIVIL () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS
ENDEREÇO _____ CIDADE _____
UF _____ BAIRRO _____ CEP _____
TELEFONES _____
EMAIL _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____
DT. EMISSÃO RG ____/____/_____ CPF _____
PIS/PASEP: _____

CARGO PRETENDIDO

ASSINATURA: _____

Data ____/____/_____

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 04/2019 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO

ANEXO III – CURRICULUM- NÍVEL SUPERIOR

FOTO
3X4

CARGO _____

IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

DATA NASCIMENTO ____/____/____ CIDADE _____ UF _____

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIUVO () OUTROS

RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

DT. EMISSÃO RG ____/____/____ CPF _____

CONSELHO DE CLASSE _____

ESCOLARIDADE E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

1. GRAU DE INSTRUÇÃO:

() GRADUAÇÃO _____

() ESPECIALIZAÇÃO/RESIDÊNCIA _____

() MESTRADO _____

() DOUTORADO _____

CURSOS DE CAPACITAÇÃO INERENTE AO CARGO (Duração mínima de 40h/a)

CURSO _____

CURSO _____

CURSO _____

CURSO _____

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

DE ____/____/____ A ____/____/____ EM _____

DE ____/____/____ A ____/____/____ EM _____

DE ____/____/____ A ____/____/____ EM _____

DE ____/____/____ A ____/____/____ EM _____

OBS: ANEXAR COMPROVAÇÕES de todos os itens incluídos no currículo em conformidade com o itens 3.3 deste Edital.

GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 04/2019 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO

ANEXO III – CURRICULUM – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO _____

FOTO
3X4

IDENTIFICAÇÃO

NOME _____
DATA NASCIMENTO ____/____/____ CIDADE _____ UF _____
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIUVO () OUTROS
RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____
DT. EMISSÃO RG ____/____/____ CPF _____
CONSELHO DE CLASSE _____

ESCOLARIDADE E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

GRAU DE INSTRUÇÃO:

() MÉDIO
() TÉCNICO _____

CURSOS DE CAPACITAÇÃO INERENTE AO CARGO (Duração mínima de 40h/a)

CURSO _____
CURSO _____
CURSO _____
CURSO _____
CURSO _____
CURSO _____
CURSO _____
CURSO _____

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

DE ____/____/____ A ____/____/____ EM _____
DE ____/____/____ A ____/____/____ EM _____
DE ____/____/____ A ____/____/____ EM _____
DE ____/____/____ A ____/____/____ EM _____

OBS: ANEXAR COMPROVAÇÕES de todos os itens incluídos no currículo em conformidade com o itens 3.3 deste Edital.



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 04/2019 - MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(Use uma folha para cada questão)

Cargo de Opção do (a) Candidato (a): _____

Número de Inscrição do Candidato (a): _____

Modalidade do Recurso: Revisão do resultado da Análise de título/experiência

Justificativa Fundamentada do (a) Candidato(a)

Especialidades:

(Use folhas suplementares, se necessário)
